



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0076/2022–SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0076/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.<sup>a</sup> **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, com sede na Rua Sargento Silvino Macêdo, nº03, São Paulo, CEP: 55.295-280 Guaranhuss-PE, E-mail: distribuidora\_agreste@outlook.com, Telefone: (87) 98836-3251, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sra. **RAÍSSA RABÊLO FERREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4007225-8 e CPF nº 136.619.254-07, Domiciliado na Avenida Dr José Sampaio Luz, nº267, Apartamento nº 0104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, Maceió-AL. Acordam em apostilar o Contrato nº **0076/2022–SMS**, decorrente do **P.E. Nº 105/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P208275/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 17 de Outubro de 2022.

  
LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS  
CONTRATANTE

Testemunhas:

1.

CPF: 077.209.743-06

2. Adrielly

CPF: 079.396.303-69

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.